



**PORTARIA ILEEL/UFU/Nº08/2011**

Uberlândia, 02 de abril de 2012.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. MARIA INÊS VASCONCELOS FELICE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 015/2012, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, para o Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 7, do referido edital faz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do processo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos, previsto para o período de 26 e 27 de abril de 2012**, composta pelos seguintes professores:

##### **Titulares:**

Prof. Me. Ariel Novodvorski , da UFU - Presidente  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Antonia Javiera Cabrera Muñoz, da UFU  
Prof<sup>ª</sup>. Espec. Rosemira Mendes de Sousa , da UFU

##### **Suplentes:**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cíntia Camargo Vianna, da UFU  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabiana Vanessa Gonzalis, da UFU  
Prof<sup>ª</sup>. Me. Heloísa Mara Mendes, da UFU.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº015/2012, Resoluções do CONDIR nº08/2007, alterada pela Resolução nº06/2009, de 06/07/2009, e CONSILEEL 002/2008 de 03/06/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Inês Vasconcelos Felice  
Diretora do ILEEL